



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 1976

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

Vereador CAIO MÁRIO JACINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que o Legislativo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente e na forma da lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art.1º – Fica concedido ao Prof. Benedito Marques Monteiro o título de “Cidadão Pindamonhangabense”, tendo em vista os relevantes serviços que, de maneira dedicada vem de há muito prestando ao município no campo da educação e ultimamente no setor do ensino profissionalizante.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene com que a Câmara Municipal comemorará, no dia 10 de julho, o transcurso do 271º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo ocorrerão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.4º – O presente decreto legislativo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 1975.

Ver. Caio Mário Jacinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal